



## Indicação Nº 1545/2025

**Súmula** - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **mais câmeras de monitoramento nos bairros.**

**INDICO** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **mais câmeras de monitoramento nos bairros.**

### Justificativa

Senhor Presidente: -  
Senhores Vereadores: -  
Senhoras Vereadoras: -

A segurança pública é uma das principais preocupações da população e um dos pilares fundamentais para a qualidade de vida dos munícipes. A instalação de câmeras de monitoramento tem se mostrado uma ferramenta eficaz na prevenção e repressão de crimes, proporcionando maior tranquilidade aos moradores e comerciantes da região.

Atualmente, a tecnologia de videomonitoramento permite a vigilância constante de vias públicas, facilitando a atuação das forças de segurança na identificação de suspeitos e na elucidação de ocorrências. Além disso, a presença de câmeras inibe práticas criminosas, contribuindo para a redução da criminalidade.

A ampliação desse sistema para mais bairros da cidade beneficiaria diretamente a população, aumentando a sensação de segurança e permitindo um monitoramento mais abrangente de áreas estratégicas. Dessa forma, sugere-se um estudo de viabilidade para a expansão desse serviço, priorizando regiões com maior incidência de ocorrências e áreas de grande circulação.



Diante do exposto, solicito ao Poder Executivo que analise essa medida e implemente ações para a ampliação da rede de câmeras de monitoramento, garantindo maior segurança e bem-estar à comunidade itapeviense.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 31 de março de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro  
Presidente  
PODEMOS



### Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NOM8YA3F5N32991W>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: N0M8-YA3F-5N32-991W**

